



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Processo Licitatório nº 0161/2019
Pregão Presencial nº 0089/2019

OBJETO: Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de Computadores e notebooks destinados para as EMEBs, CEMEIs, Secretaria Municipal de Educação e diversos setores do Centro Administrativo, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I e II.

Em resposta aos pedidos de esclarecimentos, informamos que:

Da Empresa Fulltech Equipamentos Ltda:

1) A placa mãe deve possuir no mínimo 4 slots de memória, permitindo a expansão para 32GB ou superior;

Os computadores que atualmente fabricados com 2 slots de memória tem o mesmo suporte a 32Gb, serão aceitos produtos com 2 slots tendo o mesmo suporte de 32Gb de memória?

Resposta: Dúvida já esclarecida pela retificação do edital (alteração dia 20/09/19) publicada no site.

2) Unidade de leitura e gravação DVD-RW;

Atualmente os equipamentos não estão mais dispendo de drive interno, serão aceitos drivers externos?

Resposta: Sim, será aceito leitor/gravador externo tipo USB caso o modelo não possua leitor interno de fábrica.

Da Empresa CBA Informática:

1) Divergências no período de garantia na descrição dos produtos e o que consta no item 23.4 do Edital (questionamento detalhado no ofício da empresa disponível no site Prefeitura):

Resposta: Considerar para fins de garantia o que conta na descrição de cada item (especificação completa) aí sim está correto - 03 anos a partir da emissão da nota fiscal (garantia estendida).

2) Quanto as mudanças das certificações EPEAT, para os equipamentos dos fabricantes Dell, HP e Lenovo passaram de certificação GOLD para SILVER ou BRONZE (questionamento detalhado no ofício da empresa disponível no site da Prefeitura):

Resposta: Será aceito certificação SILVER ou BRONZE.

3) O Microsoft Office 2016 segundo informações dos fornecedores não está mais disponível no mercado (questionamento detalhado no ofício da empresa disponível no site da Prefeitura).

Resposta: Serão aceitos produtos mais novos (superiores - Office 2019), através do link de ativação oficial do fabricante, bem como download gratuito do produto e acesso às chaves de ativação, comprovando sua originalidade.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Da Empresa Perfil Computacional Ltda:

- 1) Em relação a garantia dos equipamentos, entendemos que a Prefeitura dispõem de equipe técnica a fim de realizar abertura de chamado junto ao fabricante caso necessário. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim, a abertura de chamado referente à garantia será realizada pela equipe técnica da prefeitura.

- 2) Em relação a garantia dos equipamentos, entendemos que a mesma deverá abranger o Hardware ofertado, não se estendendo a softwares que venham a ser instalados no equipamento. Exceto licença do Windows que é integrada em fábrica. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim, está correto. Garantia mencionada é somente de Hardware. Os softwares deverão ser comprovadas as originalidades.

Questionamento 3) “Detalhado no Ofício da empresa disponível site da prefeitura”

Resposta: Quanto ao faturamento dos itens da Nota Fiscal, suas classificações tributárias, estamos verificando com o departamento de contabilidade.

Normalmente as NFs constam itens de hardware que compõem o equipamento (kit) e o Microsoft Office somente como software. O Windows já acompanha o equipamento de fábrica.

- 4) É solicitado no certame “CERTIFICAÇÕES: Apresentar certificado EPEAT na categoria GOLD para o microcomputador”, entendemos que consultando o site www.epeat.net nem um fabricante disponibiliza da comprovação na categoria GOLD. Dessa forma entendemos que será aceito certificação na categoria Bronze ou Gold. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Será aceito certificação SILVER ou BRONZE.

- 5) É solicitado no certame “Permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido, unidade de mídia óptica, memórias e placa de expansão)”, equipamentos ofertados por diversos fabricantes não disponibilizam dessa característica, devido aos conectores M.2 serem da placa mãe, e utilizam um parafuso para fixação. Visando a ampliação da disputa, ainda possibilitando a participação de Página 2 de 2 Rua Barão do Rio Branco, 459 – Sala 20, Farroupilha – RS | +55 (54) 2628-8300 WWW.PERFIL.INF.BR equipamentos da marca Dell e de outros fabricantes como HP, também reduzindo o custo para ao órgão respeitosamente questionamos: Será aceito equipamentos com características Tool-less, abertura, troca componentes internos, exceto placas de expansão do tipo M.2?

Resposta: Sim, poderá ser aceito.

- 6) É solicitado no certame “Sistema de abertura Tool Less (sem necessidade de ferramenta)”, o equipamento ofertado deve possuir a característica tool less para abertura do equipamento e troca de componentes internos. Dessa forma respeitosamente questionamos. • Entendemos que será aceito parafuso recartilhado para atender essa exigência. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim, será aceito o uso de parafuso recartilhado.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

- 7) Os computadores deverão ser entregues com Aplicativo Office Home and Business 2016 em português. Esta versão não se encontra mais disponível no mercado, tendo sido substituída pela versão 2019. Desta forma entendemos que podemos entregar equipamento com o Office atualizado para a versão 2019. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Serão aceitos produtos mais novos (superiores - Office 2019), através do link de ativação oficial do fabricante, bem como download gratuito do produto e acesso às chaves de ativação, comprovando sua originalidade.

- 8) No Item 3, é solicitado “saída para fone de ouvido/linha estéreo, entrada para microfone estéreo”. Entendemos que para a maioria dos fabricantes atenderem o edital, será aceito o tipo Combo. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim, poderá ser aceito.

- 9) No item 3, a garantia de 3 anos para reposição de peças, se estende ao notebook, e de 1 ano para a bateria. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim, está correto.

- 10) Entendemos que a garantia de 3 anos se estende ao computador. Neste caso os Nobreaks seguirão com a garantia padrão do fabricante de 1 ano. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Segundo especificação do edital, o nobreak terá a garantia do fabricante, não obrigatoriamente sendo a mesma do computador. Exemplo: 2 anos do nobreak e 1 ano bateria.

Fica mantida a data de recebimento e abertura das propostas, ou seja, para o dia **27 de setembro de 2019**.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Edital acima citado.

Xanxerê-SC, 26 de setembro de 2019.

AVELINO MENEGOLLA
PREFEITO MUNICIPAL